



DECRETO Nº. 2274, DE 22 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
RENOVAÇÃO Nº 2367 Pág. 3
DATA 22 / 04 / 24

Revoga gratificação de
desempenho concedida à
servidora que especifica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar gratificação de desempenho de **50%** (cinquenta por cento), concedida à servidora **MICHELLY AUGUSTINHA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. XXX.437.075-XX, Matrícula nº. 1540, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, *lotada na Secretaria Municipal de inclusão Social.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 22 DE ABRIL DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br